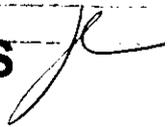




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 4534/19
Etc. 01
Seco. 

REQUERIMENTO N.º 1834/2019

Uso de tribuna pela Dra. Cristiany de Castro, Presidente da Federação das APAE's do Estado de São Paulo, para explanação sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Senhora Presidente,

Considerando o Artigo nº 214 do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis.

O **Vereador André Leal Amaral - PSDB** requerem, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, que seja concedido à Dra. Cristiany de Castro o uso de tribuna no dia **24 de setembro de 2019** em sessão ordinária.

Justificativa

Por ocasião da Semana de Debates sobre Inclusão, solicitamos à Dra. Cristiany de Castro, Presidente da Federação das APAE's do Estado de São Paulo, que discorra sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Valinhos, 12 de agosto de 2019.


André Leal Amaral
Vereador - PSDB

4508/2019